

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)**

Matozinhos, 25 de agosto 2026

Prezado Secretário Executivo,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de palestrante para ministração de palestra voltada ao aprimoramento técnico e institucional na área de planejamento e execução das contratações públicas, conforme proposta comercial apresentada pelo palestrante Gustavo Tato, profissional de reconhecida experiência e notório saber.

A palestra será realizada no Centro de Convenções Risoleta Neves, município de Vespasiano/MG, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, na Arena de Licitações da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, sendo destinada à qualificação dos servidores do CISREC e dos municípios consorciados envolvidos nas etapas de planejamento das contratações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, abrangendo aspectos práticos de execução contratual, gestão de riscos e boas práticas no setor público.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UN. DE MEDIDA | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 1    | Contratação de palestrante Gustavo Tato para apresentação nas Arenas de Licitação e Saúde da V Feira de Gestão de Serviços e Saúde do CISREC, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026, no Centro de Convenções Risoleta Neves, município de Vespasiano/MG | Palestra      | 01     |

|   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Previsão no PCA | A presente contratação está alinhada às ações de capacitação previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) do CISREC, ainda que não detalhada de forma específica, sendo compatível com o planejamento institucional e necessária para o aprimoramento técnico dos servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2 | Justificativa   | <p>A presente contratação se justifica pela necessidade de qualificação técnica continuada dos servidores do CISREC, dos municípios consorciados, dos municípios não consorciados e demais participantes da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC envolvidos nas etapas de planejamento e execução das contratações públicas, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, que introduziu novos instrumentos e procedimentos obrigatórios ao processo de contratação, tais como o Documento de Formalização da Demanda, os Estudos Técnicos Preliminares, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, além de disciplinar de forma mais rigorosa a Contratação Direta, nas modalidades de dispensa e inexigibilidade.</p> <p>A capacitação contínua dos servidores demandantes, dos fiscais e gestores de contrato, dos agentes de contratação, servidores dos setores relacionados a área da Saúde e da Alta Administração é medida essencial para a correta aplicação da legislação vigente, para a mitigação de riscos jurídicos e operacionais nos processos licitatórios, e para o aprimoramento da eficiência administrativa das instituições públicas envolvidas.</p> |

|   |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                  | <p>A palestra apresenta como diferencial a expertise singular do palestrante Gustavo Tato, reconhecido por implementação de inovações transformadoras nas contratações públicas, professor facilitador em escolas de governo como ENAP e ESAF, cujos conhecimentos em licitações, inteligência artificial e modernização dos processos de compras públicas complementam a formação técnica dos participantes com perspectivas inovadoras, práticas e atualizadas sobre a administração pública e conformidade nas contratações.</p> <p>A realização da palestra integrada à V Feira de Gestão e Serviços do CISREC revela-se economicamente mais vantajosa, uma vez que permite o alcance de público ampliado, servidores do CISREC, municípios consorciados, não consorciados e participantes da feira. A modalidade presencial proporciona maior absorção do conteúdo pelos participantes, em razão da interação direta com o palestrante e do caráter eminentemente prático exigido pela temática abordada.</p> <p>Diante do exposto, entende-se que a contratação é medida necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, justificando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos cabíveis para sua efetivação.</p> |
| 3 | Forma de execução, prazo e local | <p>A prestação dos serviços de capacitação será solicitada mediante emissão de nota de fornecimento e/ou ordem de serviço, devendo o curso ser executado nos dias, horários e condições previamente informados pela Contratante, na sede do CISREC, em Matozinhos/MG.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
 CEP: 35720-000



**Contato**

(31) 3712-1541



**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

|   |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                      | <p>O treinamento deverá ser realizado no Centro de Convenções Risoleta Neves, na cidade de Vespasiano.</p> <p>Na hipótese de rejeição dos serviços prestados, em razão de desconformidade com as especificações ou condições estabelecidas na proposta, a Contratada deverá promover a imediata regularização, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da comunicação da Contratante.</p>                                          |
| 4 | Gestor e Fiscal      | <p>O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:</p> <p>Gestor: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos - <a href="mailto:contratos@cisrec.mg.gov.br">contratos@cisrec.mg.gov.br</a></p> <p>Fiscal: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade - Cargo: Gerente de Serviços - <a href="mailto:servicos@cisrec.mg.gov.br">servicos@cisrec.mg.gov.br</a></p> <p>Tel.: (31) 3712-1541</p> |
| 5 | Qualificação Técnica | <p>Para fins de comprovação da qualificação técnica, a Contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica ou documento equivalente que comprove experiência anterior na realização de cursos ou treinamentos na área de licitações e contratos públicos, bem como comprovação de que o instrutor indicado possui formação e/ou experiência compatível com a temática do curso a ser ministrado.</p>                           |
| 6 | Obrigações da        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar à Contratante, quando couber, a relação nominal dos empregados que adentrarão as dependências do</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
 CEP: 35720-000



**Contato**

(31) 3712-1541



**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

|  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | contratada | <p>órgão para execução dos serviços, devidamente identificados por meio de crachá ou documento funcional equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilizar-se integralmente por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos previstos na legislação aplicável, não havendo transferência de responsabilidade à Administração em caso de inadimplência.</li> <li>• Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços, adotando as providências necessárias à sua regularização.</li> <li>• Não empregar menores de idade em desacordo com a legislação vigente, especialmente quanto às vedações constitucionais e trabalhistas aplicáveis.</li> <li>• Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação.</li> <li>• Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o objeto contratado, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas no Termo de Referência, no contrato ou pela Contratante.</li> <li>• Arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos apresentados em sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis resultantes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los sempre</li> </ul> |
|--|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



#### Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
CEP: 35720-000



#### Contato

(31) 3712-1541



#### Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

|   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                           | que necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado, observada, quando aplicável, a matriz de alocação de riscos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7 | Obrigações do contratante | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as disposições do contrato, do edital, de seus anexos e do Termo de Referência, ou documento equivalente.</li> <li>• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, observadas as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada.</li> <li>• Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando as falhas identificadas e adotando as providências cabíveis.</li> <li>• Notificar formalmente a Contratada acerca de eventuais falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas durante a execução dos serviços, estabelecendo prazo razoável para sua correção.</li> <li>• Efetuar o pagamento devido à Contratada pelos serviços regularmente prestados, na forma e prazos estabelecidos no contrato.</li> <li>• Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.</li> </ul> |
| 8 | Condições e Forma de      | O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



# CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas  
de Desenvolvimento da Região do Calcário

|    |                                               |                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | pagamento                                     | beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.<br><br>Valor total: R\$7.000,00 (sete mil reais). |
| 9  | Prazo de vigência do contrato (se for o caso) | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                           |
| 10 | Dotação orçamentária                          | As despesas decorrentes desta requisição correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.                                                                                                        |

**Thalles Ferreira da Silva**

Assessor de Planejamento

CISREC



#### Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
CEP: 35720-000



#### Contato

(31) 3712-1541



#### Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs